

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 122/2025

*Concede aposentadoria por tempo de
contribuição ao servidor Mario
Valentim Filho.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal MARIO VALENTIM FILHO, ocupante do cargo público efetivo de “Desenhista – TAB 30 H NIV TEC MED VIII – L - Padrão 2595”, com matrícula 80056.01, aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003 c/c artigo 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/08/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 02 de outubro de 2025.

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**
Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA PIMENTEL
Dados: 2025.10.07
09:02:00 -03'00'
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

**JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:0**
Assinado de forma
digital por JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:057462637
96
Dados: 2025.10.03
10:15:48 -03'00'
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



**PREFEITURA DE
CARIACICA**